

EDITAL 779/2017 – INDICAÇÃO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO PARA EDITAL AUCANI 774/2017

A Comissão de Relações Internacionais da Escola de Comunicações e Artes (CRInt/ECA) anuncia a abertura de Edital interno que prevê a inscrição de alunos de Graduação da ECA que tenham interesse em se candidatar às bolsas de mobilidade internacional ofertadas pelo Edital AUCANI 774/2017 (Mobilidade de duração especial), conforme tabela geral constante neste:

1. Nº de Bolsas	Mínimo de 15 bolsas no valor de: <ul style="list-style-type: none">• R\$5.000,00 (cinco mil reais): para intercâmbio na América do Sul;• R\$7.000,00 (sete mil reais): para intercâmbio em demais regiões.
2. Para concorrer à Bolsa	O estudante de graduação USP pode concorrer à bolsa de intercâmbio internacional para uma das seguintes finalidades: <ul style="list-style-type: none">• Cursos acadêmicos relacionados à área de estudos na USP ou• Pesquisa relacionada à área de estudos na USP.
3. Destino	Na seleção da USP serão selecionados, no máximo, 03 (três) estudantes por país de destino. A CRInt/ECA indicará no Sistema Mundus (conforme orientações do Edital 774/2017) todos os alunos que cumprirem os requisitos deste Edital. A Instituição de destino não necessariamente precisa ser conveniada à ECA e/ou à USP.
4. Período do intercâmbio	Duração: de 10 a 30 dias Início: entre 02/01/2018 e 31/08/2018 Para efeito de pagamento do benefício, a bolsa não contempla períodos de curso de idioma e/ou disciplinas semestrais ou anuais.

Este Edital e todas as republicações a ele referentes ficarão disponíveis na área pública do Sistema Mundus, opção Editais > Alunos de Graduação, sob o código 779 e responsabilidade da ECA – Escola de Comunicações e Artes, até consumada a providência que lhe disser respeito.

1. DOS REQUISITOS GERAIS:

1.1 O candidato fica imediatamente ciente de que todas as questões relativas ao presente Edital deverão ser formalizadas por escrito, exclusivamente via e-mail da CRInt-ECA (crint-eca@usp.br);

1.2 Fica ciente também de que este Edital de indicação da ECA é parte complementar do Edital AUCANI 774/2017, devendo ler com atenção as regras e detalhes do Edital da AUCANI;

1.3 Para participação, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

1.3.1 Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no Brasil;

1.3.2 Ter concluído ao menos 40% (quarenta por cento) do total dos créditos necessários para a conclusão do curso e o período de interstício de 04 (quatro) semestres dentro do curso (vínculo) atual, desconsiderados aqueles acumulados em vínculos anteriores

interrompidos por motivo de transferência interna ou externa, conclusão ou encerramento de qualquer outra natureza;

1.3.3 Ser estudante matriculado e cursando disciplinas como aluno regular de graduação da USP nos termos do art. 73 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo (Resolução nº 3745, de 19 de outubro de 1990) e não ter dependências em disciplinas obrigatórias do seu curso atual no momento da inscrição (são consideradas dependências as disciplinas conceituadas como RN, RA e RF que não tenham sido novamente cursadas com conceito final de aprovação até o momento da inscrição).

1.3.4 Ter Média Normalizada igual ou superior a 5,0000 (cinco) - registro mais recente no Sistema JúpiterWeb quando da verificação da inscrição.

1.3.5 O candidato deverá não ter concluído nenhum intercâmbio acadêmico.

1.3.6 O candidato deve estar matriculado em disciplinas regulares da USP no momento da inscrição e deverá comprometer-se a cursar disciplinas regulares na USP durante todo o ano acadêmico de 2018;

1.3.7 O candidato deve não ter recebido Auxílio/Bolsa de Programas de Mobilidade (Bolsas USP, Bolsas Santander, Ciência sem Fronteiras, AUGM, Erasmus etc.) para realização de intercâmbio, inclusive em cursos (vínculos) pretéritos na graduação.

1.4 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES ONLINE

2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

2.2 As inscrições deverão ser realizadas de **02 de outubro de 2017 até as 12h do dia 27 de outubro de 2017**, exclusivamente via Internet, através do Sistema Mundus. Não é necessário login (consultas e inscrições devem ser feitas exclusivamente na área de acesso público);

2.3 Ao formulário de inscrição online do Sistema Mundus deverão ser anexados, obrigatoriamente digitados, em formato .pdf, os seguintes documentos:

2.3.1 **Comprovante de Indicação para intercâmbio**, no modelo disponibilizado neste [link](#).

As informações constantes neste comprovante deverão conter:

i. Nº USP / Nome completo do estudante indicado.
ii. Período do intercâmbio.
iii. Instituição estrangeira de destino (nome completo) / País.
iv. Média NORMALIZADA do candidato (apresentando 04 casas decimais).
v. Nº de reprovações (RN, RA, RF) em disciplinas obrigatórias que não tenham sido novamente cursadas com conceito final de aprovação até o momento da inscrição.
vi. Nº de semestres concluídos no curso (vínculo) atual, no momento da inscrição.
vii. Resumo e carga horária da atividade acadêmica a ser desenvolvida durante o intercâmbio (máximo de 25 linhas).

2.3.2 **Comprovante de Proficiência:** certificado reconhecido internacionalmente (veja mais informações aqui neste [link](#)) ou declaração de docente USP (documento datado e assinado).

2.3.3 **Comprovante de aceite** para mobilidade internacional **emitido pela instituição estrangeira:**

2.3.3.1 Carta Convite (que deverá estar assinada pelo emissor e apresentar datas de início e término do intercâmbio e carga horária total a ser desenvolvida), **ou**

2.3.3.2 Carta de Aceite (que deverá estar assinada pelo emissor e apresentar datas de início e término do intercâmbio e carga horária total a ser desenvolvida) **ou**

2.3.3.3 Comprovante de Inscrição (apresentar datas de início e término do intercâmbio e carga horária total a ser desenvolvida).

2.4 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados cadastrais (telefones de contato e e-mails) junto ao Sistema Jupiterweb. A Comissão de Relações Internacionais da ECA fará uso dos dados cadastrados para entrar em contato com os candidatos quando necessário;

2.5 Os documentos anexados quando da inscrição online devem ser legíveis e reproduzir integralmente o conteúdo a que se propõem;

2.6 Não serão aceitas assinaturas digitais, alterações, edições e/ou emendas no documento depois de colhidas as assinaturas, seja com ou sem ciência do signatário;

2.7 O descumprimento das instruções para a inscrição via Internet implicará sua não efetivação e a exclusão da candidatura;

2.8 A Comissão de Relações Internacionais da ECA não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

2.9 Caso deseje alterar inscrição já enviada, o candidato deverá enviar mensagem para o e-mail crint-eca@usp.br solicitando a remoção de sua candidatura até 48 horas antes do término das inscrições e reenviá-la dentro do mesmo prazo limite. Inscrições não enviadas ou solicitações de remoção posteriores às 48 horas que antecedem o término das inscrições serão desconsideradas;

3. DA INDICAÇÃO DA ECA PARA A AUCANI

3.1 A CRInt/ECA analisará todos os documentos do item 2 e somente aprovará aqueles que:

3.1.1 Estejam dentro do prazo de validade (certificado de proficiência);

3.1.2 Contenham exatamente as datas de início e término do intercâmbio, bem como a carga horária total (carta de aceite);

3.1.3. Estejam datados e assinados fisicamente (não serão aceitas assinaturas digitais) – item 2.3.2.

3.2 As candidaturas cuja documentação não contiver todos os requisitos e exigências (itens 2 e 3.1) serão indeferidas.

3.3 Será publicado no Sistema Mundus a relação de inscrições aceitas no dia 27 de outubro a partir das 15h.

3.4 Às inscrições que eventualmente forem indeferidas, caberá recurso a ser endereçado à Presidente da Comissão de Relações Internacionais, informando fatos novos e não previstos neste Edital. O prazo para envio do recurso será até 12h do dia 30 de Outubro.

3.5 O resultado do Recurso e a lista definitiva serão publicados em 31 de Outubro, a partir das 12h.

3.6 A ECA irá indicar os alunos para a AUCANI entre as 12h do dia 31 de Outubro e 12h do dia 01 de novembro.

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO (atualização de datas e resultados será apresentada em Edital Retificado no Sistema Mundus):

02 de outubro de 2017 até às 12h de 27 de outubro de 2017	Período de inscrições online no Sistema Mundus (pelo estudante USP)
27 de outubro de 2017 (a partir das 15h)	Confirmação das inscrições aceitas (em Edital Retificado)
30 de outubro de 2017 (até às 12h)	Prazo para interposição de Recurso ao Edital Retificado com a Confirmação de Inscrição
31 de outubro de 2017 (a partir das 12h)	Divulgação do Resultado Final (em Edital Retificado)
Das 12h de 31 de outubro de 2017 às 12h de 01 de novembro de 2017	Inscrição da CRInt/ECA no Mundus para os candidatos aprovados neste Edital

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da ocupação da vaga, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo;

5.2 O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação do candidato a qualquer tempo;

5.3 Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, emendas ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito;

5.4 Não serão fornecidos(as) atestados, declarações, certificados e/ou certidões relativos à classificação de candidatos, valendo, para tal finalidade, a própria publicação do Resultado Final;

5.5 A comunicação direta com o candidato será feita por meio do endereço eletrônico institucional da USP;

5.6 É responsabilidade do candidato manter seu endereço, inclusive o eletrônico, e telefone atualizados no Sistema JúpiterWeb por intermédio do SVGRAD-ECA para viabilizar os contatos necessários;

5.7 A ECA não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico institucional USP, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à sua conta pessoal de e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação;

5.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações relativas ao presente certame por meio de Edital Retificado e Resultado Final, oportunamente disponíveis no Sistema Mundus;



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



5.8 O processo de seleção está sujeito ao Código de Ética da USP e sua violação, seja pela prestação de informação falsa ou pelo descaso do discente durante o processo seletivo e/ou na sua atuação no exterior, será verificada e punida por comissão criada especificamente para esse fim.

COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRInt)

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www.eca.usp.br/crint | crint-eca@usp.br | incoming.eca@usp.br
Fone: +55 11 3091-4478